

Secretaria Especial da Habitação

Secretária: Bernardete Maria Konzen

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar - Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-4600

SÚMULAS

SUMULA DE TERMOS ADITIVOS

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da Secretaria Especial da Habitação, e os municípios abaixo relacionados estabelecem Termos Aditivos aos Convênios no âmbito do Programa Habitar Brasil 98 – Projeto/Atividade nº 1061, Elemento de Despesa nº 4323, U. O. nº 3201, Recurso nº 1408. Objeto dos aditivos: alteração na CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA, prorrogando o prazo de vigência.

MUNICÍPIO	Nº DO CONVÊNIO	Nº ADITIVO	PRORROGADO ATÉ
ARROIO GRANDE	26/99	3º	31.07.03
BARÃO DO TRIUNFO	01/99	4º	31.07.03
CAÇAPAVA DO SUL	41/99	4º	31.07.03
CANDIOTA	27/99	4º	31.07.03
CHARQUEADAS	06/99	4º	31.07.03
CERRO GRANDE DO SUL	05/99	4º	31.07.03
CHUI	29/99	4º	31.07.03
DOM PEDRITO	45/99	4º	31.07.03
DILERMANDO DE AGUIAR	44/99	4º	31.12.03
JAGUARÃO	32/99	4º	31.12.03
PEDRO OSÓRIO	34/99	4º	31.07.03
SANTA MARIA	56/99	4º	31.12.03
SÃO BORJA	64/99	5º	31.07.03
SÃO GABRIEL	57/99	4º	31.07.03
SÃO LOURENÇO DO SUL	37/99	4º	31.07.03
SÃO SEPÉ	58/99	4º	31.07.03
SARANDI	25/99	4º	31.07.03
VILA NOVA DO SUL	61/99	4º	31.07.03

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2002.

BERNADETE KONZEN
Secretária Especial da Habitação

Código 3863

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído o Manual de Licenciamento Florestal, que ordena e uniformiza os procedimentos relativos ao licenciamento florestal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da de sua publicação.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2002.

Código 3812

SÚMULAS

SÚMULA DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA

I-PARTES: Estados do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual do Meio Ambiente – Sema e Fator Engenharia Ltda., constante no processo administrativo nº3214-0500/01-7. **II-OBJETO:** Prorroga por 90 (noventa) dias o prazo do respectivo contrato. **III-ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO** – Secretaria do Meio Ambiente, Rua Carlos Chagas, 55, 9º andar, Porto Alegre – RS.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2002.

Código 3844

Secretaria da Saúde

Secretária: Maria Luiza Jaeger

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-5800

PORTARIAS

PORTARIA Nº 70/2002

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições e de acordo com os pareceres anexos no processo nº 3182-2000/02-4,

RESOLVE:

Art. 1º - Cadastrar a Associação Beneficente de Canoas – Hospital Nossa Senhora das Graças, do município de Canoas, CNPJ nº 88.314.133/0001-83, para a realização de Cirurgias Videolaparoscópicas pelo SUS.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2002.

MARIA LUIZA JAEGER,
Secretária de Estado da Saúde.

Código 3885

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 214/2002– CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, por unanimidade e no uso de suas atribuições legais,

Considerando:
A Lei Estadual nº 11.564/00 e Decreto nº 39.582/99

As Portarias SES/RS nºs 09/2001 e 28/2000.

RESOLVE:

Artigo Único - Aprovar a qualificação do município relacionado em anexo ao recebimento dos recursos da Municipalização Solidária da Saúde, fração populações itinerantes e risco, referentes ao 1º trimestre de 2001, por haver cumprido o estabelecimento da Portaria SES/RS nº 09/2001.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2002

MARIA LUIZA JAEGER,
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite.

MUNICÍPIO	CRS	VALOR 1º TRIMESTRE/2001 R\$
1. HULHA NEGRA	7ª	5.178,03
TOTAL		5.178,03

Códigos 3868 e 3876

RESOLUÇÃO Nº 215/2002– CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, por unanimidade e no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

A Lei Estadual nº 11.564/00 e Decreto nº 39.582/99

As Portarias SES/RS nºs 09/2001 e 28/2000.

RESOLVE:

Artigo Único - Aprovar a qualificação dos municípios relacionados em anexo ao recebimento dos recursos da Municipalização Solidária da Saúde, fração populações itinerantes e risco, referentes ao 2º trimestre de 2001, por haverem cumprido o estabelecimento da Portaria SES/RS nº 09/2001.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2002

MARIA LUIZA JAEGER,

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite.

MUNICÍPIO	CRS	VALOR 2º TRIMESTRE/2001 R\$
1. HULHA NEGRA	7ª	8.731,71
2. TUPANCIRETÁ	4ª	11.271,00
TOTAL		20.002,71

Códigos 3869 e 3877

RESOLUÇÃO Nº 216/2002– CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, por unanimidade e no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

A Lei Estadual nº 11.564/00 e Decreto nº 39.582/99

As Portarias SES/RS nºs 09/2001 e 28/2000.

RESOLVE:

Artigo Único - Aprovar a qualificação dos municípios relacionados em anexo ao recebimento dos recursos da Municipalização Solidária da Saúde, fração populações itinerantes e risco, referentes ao 3º trimestre de 2001, por haverem cumprido o estabelecimento da Portaria SES/RS nº 09/2001.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2002

MARIA LUIZA JAEGER,

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite.

MUNICÍPIO	CRS	VALOR 3º TRIMESTRE/2001 R\$
1. HULHA NEGRA	7ª	10.627,89
2. JÓIA	17ª	13.439,01
3. TUPANCIRETÁ	4ª	14.963,91
TOTAL		39.030,81

Códigos 3870 e 3878

RESOLUÇÃO Nº 217/2002– CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, por unanimidade e no uso de suas atribuições legais,

Considerando:

A Lei Estadual nº 11.564/00 e Decreto nº 39.582/99

As Portarias SES/RS nºs 09/2001 e 28/2000.

RESOLVE:

Artigo Único - Aprovar a qualificação dos municípios relacionados em anexo ao recebimento dos recursos da Municipalização Solidária da Saúde, fração populações itinerantes e risco, referentes ao 4º trimestre de 2001, por haverem cumprido o estabelecimento da Portaria SES/RS nº 09/2001.

Porto Alegre, 2 de dezembro de 2002

MARIA LUIZA JAEGER,

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite.

MUNICÍPIO	CRS	VALOR 4º TRIMESTRE/2001 R\$
1. HULHA NEGRA	7ª	13.763,88
2. JÓIA	17ª	13.439,01
3. TUPANCIRETÁ	4ª	14.963,91
TOTAL		42.166,80

Códigos 3871 e 3879

Secretaria da Educação

**Secretária:
Lucia Camini**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre/RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-4700

PORTARIAS

PORTARIA 256/02

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna sem efeito a Portaria instauradora de Processo Administrativo-Disciplinar, nº 00322, contra a servidora VERA LUCIA WEBER DOS SANTOS, matrículas 12561371 e 22561374, publicada no DOE de 26/10/2001 e determina a instauração de Sindicância Administrativa, tendo em vista a recomendação da Procuradoria-Geral do Estado, no Processo nº 49348-1900/01.8, face a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 70003504495, visando apurar possíveis irregularidades na aplicação de verba destinada a manutenção e conservação da Escola Estadual de Educação Básica Margarida Pardelhas – 9ª CRE, funcionamento irregular do bar escolar, cobrança de taxas e realização irregular de obras de pequeno porte, bem como designa as servidoras Marília Castro Gottens, matrícula 12149390, Cleusa Stalschuss, matrícula 13165127 e Lucia Inês Vieira Thesing, matrícula 22869417 para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Sindicante.

Código 3899

SÚMULAS

SÚMULA DE CONCLUSÃO DE SINDICÂNCIA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, tendo em vista o relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria 00092/2002, do Diretor do Departamento de Coordenação das Regionais da Secretaria da Educação, publicada no DOE de 19/04/2002, ACOLHE o parecer da Comissão Sindicante, que declarou a procedência das denúncias apontadas no Processo 56483-1900/02.2.

Código 3897

Secretaria dos Transportes

**Secretário:
Fernando Antônio Variani**

End: Av. Borges de Medeiros, 1555
18º andar - Porto Alegre/RS - 90110-150
Fone: (51) 3221-0622

PORTARIAS

PORTARIA Nº 032/2002

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA o Engenheiro NILTON SANTOS PIRES, matrícula nº 1.352854.8 representando o Departamento Aeroportuário desta Secretaria e o 2º Ten-QCOA-Elt ADRIMAR VENÂNCIO DO NASCIMENTO, representando o V COMAR, para procederem ao recebimento definitivo das obras do Aeroporto de Santa Rosa – conforme contrato nº 039/01- processo 1957-18.00/01.8.

Código 3904

Secretaria do Meio Ambiente

**Secretário:
Claudio Roberto Bertoldo Langone**

End: Rua Carlos Chagas, 55
Porto Alegre/RS - 90245-000 - Centro
Fone: (51) 3288-8100

PORTARIAS

PORTARIA n.º

Institui o Manual de Licenciamento Florestal.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições elencadas na Lei Estadual n.º 11.362, de 29 de julho de 1999.